



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.590, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI, ANA PAULA LOPES, ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, VANDA REGINA BALDO, PAULO RODRIGO CARRASCO e JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO, devidamente qualificados, designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem por atribuição monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, bem como homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento elaborados pela Administração Municipal.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos membros da comissão serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo